



Conferência Livre Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com as Juventudes

Por que fazer uma Conferência Livre Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com as Juventudes?

Porque...

...a alimentação é um direito humano, que precisa ser garantido a todas as pessoas.

... nos últimos anos, o Brasil voltou para o mapa da fome. A **insegurança alimentar** afeta mais de 70 milhões de pessoas no país. Sem comida não é possível a realização de outros direitos básicos, como lazer, educação, saúde, cultura, trabalho e a própria vida.

... o Brasil é um país enorme, diverso e desigual. E o acesso à alimentação, as práticas alimentares e a relação com a comida variam de acordo com a região, a cultura, a renda, o território de vida, o acesso à escola, à universidade, ao trabalho digno, entre outros aspectos.

... acreditamos na potência do diálogo entre as juventudes, que se interessam sobre o tema e têm muito o que dizer, o que fazer e aquela disposição para transformar as realidades.

... as Conferências são uma oportunidade de participação da sociedade civil (eu, você, familiares, amigos) na construção de políticas públicas. A 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (6ª CNSAN) é um espaço muito potente para tratar desse assunto urgente e cotidiano, que é a alimentação, junto com representantes de movimentos sociais de todo o país e com diferentes instâncias de governo, para traçar o 3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (3º PLANSAN). Esse plano vai orientar o que deve ser feito no país nos próximos anos para promover o acesso à alimentação, um sistema alimentar e uma vida mais justos e sustentáveis.

... a Conferência Livre Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com as Juventudes é uma oportunidade das pessoas jovens, e das que atuam com elas, dialogarem sobre as diferentes realidades, territórios, experiências, interesses, desafios, necessidades e sonhos. Desses diálogos, serão construídas propostas para o 3º PLANSAN. Legal né! Além disso, iremos eleger representante(s) das juventudes para participar da 6ª CONSAN.

... a hora é agora de pensar, se engajar e participar desse momento histórico. Vamos construir coletivamente as propostas e dar visibilidade às ideias das juventudes nesse processo!

Como vai funcionar a Conferência Livre de SAN com as Juventudes?

No dia 21/10, você deve acessar a página da conferência em <https://pluriverso.online/cursos/conf-livre-san-juventudes/>, fazer seu login na barra superior da tela, clicar em Cursos & Eventos e clicar na imagem da Conferência Livre. Lá você vai encontrar informações e um botão para entrar na sala virtual.

A seguir, você encontra a programação, a dinâmica da conferência e os temas dos grupos de diálogo.

Programação

09:00 - 09:30 - Abertura

09:30 - 10:00 - Falas motivadoras

10:00 - 12:00 - Grupos de diálogo

12:00 - 13:00 - Plenária final

Votação das propostas para o 3º PLANSA

Eleição de representantes das juventudes para participar da 6ª CNSAN

Dinâmica dos Grupos de Diálogo

Os Grupos de Diálogos vão ocorrer em duas etapas.

1ª etapa	Serão organizadas quatro salas virtuais: duas salas para o tema 1 (sala A e sala B) e duas salas para o tema 2 (sala C e sala D). Em cada sala, haverá espaço para diálogo, construção de propostas e escolha de duas propostas que serão levadas para a segunda etapa. Ou seja, teremos 8 propostas ao final da primeira etapa.
2ª etapa	As pessoas das salas A e B (tema 1) e das salas C e D (tema 2) serão reunidas em uma única sala para escolherem apenas duas propostas, que serão levadas para a Plenária Final. Ou seja, teremos 4 propostas no final da segunda etapa.

Na plenária final, serão eleitas:

- A três propostas que serão encaminhadas ao CONSEA para inclusão no 3º PLANSA.
- O(s) representantes das juventudes para participar da 6ª CNSAN.

É importante mobilizar a participação de muitas pessoas na Conferência para garantir a eleição de mais de 1 representante das juventudes.

Pelas regras:

- até 150 participantes durante a conferência, podemos eleger 1 representante.
- de 151 a 300 participantes durante a conferência, podemos eleger 4 representantes.
- acima de 300 participantes durante a conferência, podemos eleger 6 representantes.

PARTICIPE!

Temas dos diálogos

Aqui estão os dois temas que iremos dialogar e uma breve explicação de cada um.

Tema 1 - Que ações e políticas podem ser desenvolvidas para superar as desigualdades e garantir o direito à **alimentação adequada e sustentável** das juventudes?

Explicação - O enfrentamento da fome e de outras desigualdades (classe, gênero, etc) requer ações e políticas profundas e contínuas, que promovam o desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo. Neste grupo vamos dialogar sobre como as juventudes podem ter acesso a **Comida de Verdade**, pensando nas etapas de produção, abastecimento, distribuição, consumo e geração de resíduos do sistema alimentar. Vamos pensar em propostas, que alimentem o **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)**, de soluções para enfrentar essas questões.

Tema 2 - Como ampliar a mobilização e participação das juventudes na garantia do direito à alimentação adequada e sustentável no campo e na cidade?

Explicação - Possibilitar que as juventudes participem ativamente é o coração deste grupo, é o exercício da cidadania. Afinal, não tem como garantir o **Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)** se não houver escuta de diferentes pessoas e coletivos, para construção de **sistemas alimentares sustentáveis**, justos, equitativos, antirracistas, promotores de saúde e livres de conflito de interesses. Neste grupo vamos debater como podemos garantir que essa escuta ocorra e se concretize em propostas para o 3º Plano Nacional de **Segurança Alimentar e Nutricional**, incluindo caminhos e ferramentas para que as juventudes exijam seus direitos.

Organizamos ao final um glossário com os termos e conceitos destacados nos textos (**destaque verde**).

Conheça algumas propostas para juventude aprovadas em outros eventos para inspirar novas propostas

5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2015)

- Estimular a renovação de lideranças e trazer a juventude para a discussão de soberania alimentar e SAN.
- Garantir a participação da juventude negra, o enfoque de gênero e olhar do urbano e rural nos espaços de controle social e a paridade de gênero na composição dos conselhos públicos.
- Adotar políticas destinadas a priorizar o direito das crianças e jovens à água, inclusive destacando o papel dos estados e municípios na garantia do abastecimento de água nas escolas, para assegurar, entre outros direitos fundamentais, o acesso à alimentação escolar de qualidade, oriunda preferencialmente da agricultura familiar e camponesa.

- Ampliar os programas governamentais de produção e compra de gêneros alimentícios regionais da agricultura familiar e camponesa para a melhoria da qualidade dos alimentos servidos nas escolas, creches, hospitais, presídios e centros universitários.
- A composição da representação da sociedade civil no Consea Nacional deverá, prioritariamente, contemplar os setores sociais ou campos temáticos discriminados a seguir, com preferência para aqueles com dimensão regional e/ou nacional:
Juventude e movimento estudantil (...).

Oficina de “Esquenta” realizada pelo Comer pra quê? (2023)

Tema 1:

- Fomentar espaços de promoção da alimentação adequada e da cultura alimentar, através do incentivo de hortas comunitárias, que dialoguem com saberes populares e ancestrais (PANCs, receitas), e da formação das juventudes para produção agroecológica.
- Garantir que os Restaurantes Universitários comprem alimentos da agricultura familiar e agroecológica para o desenvolvimento socioeconômico e da cultura local, sendo um espaço aberto a projetos de ensino, extensão e pesquisa, como um laboratório de saberes para diferentes cursos, como por exemplo para gestão de resíduos da produção e do consumo.

Tema 2:

- Concretizar e ampliar a legislação que trata da Educação Alimentar e Nutricional presente na educação básica para outros espaços como: ensino médio, universidades, restaurantes universitários e populares, com ações presenciais e digitais para uma construção de educação crítica, com identidade e linguagem jovem, para conscientização e presença desses grupos na política.
- Incentivar e criar mecanismos de participação de jovens na atualização da legislação já vigente de EAN para a educação básica.

GLOSSÁRIO



Alimentação Adequada e Saudável

De acordo com o Relatório Final da 3ª CNSAN, alimentação adequada e saudável é “a realização de um direito humano básico, com a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais dos indivíduos, de acordo com o ciclo de vida e as necessidades alimentares especiais, considerando e adequando, quando necessário, pelo referencial tradicional local. Deve atender aos princípios da variedade, qualidade, equilíbrio, moderação e prazer (sabor), às dimensões de gênero, raça e etnia, e às formas de produção ambientalmente sustentáveis, livre de contaminantes físicos, químicos e biológicos e de organismos geneticamente modificados”.

Comida de Verdade

Nos termos do Manifesto da 5ª CNSAN à Sociedade Brasileira sobre Comida de Verdade no Campo e na Cidade, por Direitos e Soberania Alimentar, a Comida de Verdade “É saudável tanto para o ser

humano quanto para o planeta, contribuindo para a redução dos efeitos das mudanças climáticas. Garante os direitos humanos, o direito à terra e ao território, a alimentação de qualidade e em quantidade adequada em todo o curso da vida. Respeita o direito das mulheres, a diversidade dos povos indígenas, comunidades quilombolas, povos tradicionais de matriz africana/ povos de terreiro, povos ciganos, povos das florestas e das águas, demais povos e comunidades tradicionais e camponeses, desde a produção ao consumo. Protege e promove as culturas alimentares, a sociobiodiversidade, as práticas ancestrais, o manejo das ervas e da medicina tradicional, a dimensão sagrada dos alimentos. Comida de verdade começa com o aleitamento materno. Comida de verdade é produzida pela agricultura familiar, com base agroecológica e com o uso de sementes crioulas e nativas. É produzida por meio do manejo adequado dos recursos naturais, levando em consideração os princípios da sustentabilidade e os conhecimentos tradicionais e suas especificidades regionais. É livre de agrotóxicos, de transgênicos, de fertilizantes e de todos os tipos de contaminantes. Comida de verdade garante a soberania alimentar; protege o patrimônio cultural e genético; reconhece a memória, a estética, os saberes, os sabores, os fazeres e os falares, a identidade, os ritos envolvidos, as tecnologias autóctones e suas inovações. É aquela que considera a água alimento. É produzida em condições dignas de trabalho. É socialmente justa. Comida de verdade não está sujeita aos interesses de mercado. Comida de verdade é caracterizada por alimentos in natura e minimamente processados em detrimento de produtos ultraprocessados. Precisa ser acessível, física e financeiramente, aproximando a produção do consumo. Deve atender às necessidades alimentares especiais. Comida de verdade é aquela que é compartilhada com emoções e harmonia. Promove hábitos alimentares saudáveis no campo, na floresta e na cidade. Comer é um ato político. Comida de verdade é aquela que reconhece o protagonismo da mulher, respeita os princípios da integralidade, universalidade e equidade. Não mata nem por veneno nem por conflito. É aquela que erradica a fome e promove alimentação saudável, conserva a natureza, promove saúde e a paz entre os povos”

Direito Humano à Alimentação Adequada

De acordo com o Comentário Geral nº 12 sobre o artigo 11 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Pidesc), trata-se do direito humano inerente a todas as pessoas de ter acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente ou por meio de aquisições financeiras, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, correspondentes às tradições culturais do seu povo e que garanta uma vida livre do medo, digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva.

Insegurança Alimentar (InSAN)

A Escala Brasileira de Medida Domiciliar de Insegurança Alimentar (Ebia) é utilizada como medida direta da percepção da insegurança alimentar em nível domiciliar. A Ebia classifica os domicílios em quatro categorias: Segurança Alimentar, Insegurança Alimentar Leve, Insegurança Alimentar Moderada ou Insegurança Alimentar Grave.

- **Segurança alimentar:** os moradores do domicílio têm acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente;
- **Insegurança alimentar leve:** Apresentam comprometimento da qualidade da alimentação em detrimento da manutenção da quantidade percebida como adequada;
- **Insegurança alimentar moderada:** apresentam modificações nos padrões usuais da alimentação concomitante à restrição na quantidade de alimentos entre os adultos;

- **Insegurança alimentar grave:** são caracterizados pela quebra do padrão usual da alimentação com comprometimento da qualidade e redução da quantidade de alimentos de todos os membros da família, inclusive das crianças residentes neste domicílio, podendo ainda incluir a experiência de fome.

Segurança Alimentar e Nutricional

De acordo com o artigo 3º da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (Losan), a Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan)

Com base no artigo 7º da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, é um sistema público de abrangência nacional, que possibilita a gestão intersetorial e participativa e a articulação entre os entes federados para a implementação das políticas públicas promotoras da Segurança Alimentar e Nutricional, numa perspectiva de complementaridade de cada setor. É integrado por uma série de órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Todos os estados e o Distrito Federal já aderiram ao Sisan, sendo que os municípios vêm aderindo de forma paulatina.

De acordo com o artigo 11 da referida Lei, integram o Sisan:

- a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar, bem como pela avaliação do Sisan;
- o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato à Presidenta da República;
- a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, integrada por Ministros de Estado e Secretários Especiais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional;
- os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;
- as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do Sisan.

Sistemas Alimentares Sustentáveis

Segundo relatório do Painel de Especialistas de alto Nível em Segurança Alimentar e Nutrição do Comitê de Mundial de Segurança Alimentar da ONU, os sistemas alimentares sustentáveis possuem qualidades que abrangem as seis dimensões da Segurança Alimentar e Nutricional. Os sistemas alimentares sustentáveis são: produtivos e prósperos (para garantir a disponibilidade de alimentos suficientes); equitativos e inclusivos (para garantir o acesso de todas as pessoas aos alimentos e aos meios de subsistência); empoderadores e respeitosos (para garantir a capacidade de todas as pessoas e grupos, inclusive os em situação de maior vulnerabilidade, de fazer escolhas e ter voz ativa nos processos desse sistema); resilientes (para garantir a estabilidade diante de choques e crises); regenerativos (para garantir a sustentabilidade em todas as suas dimensões); e saudáveis e nutritivos (para garantir a alimentação adequada e saudável).